



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO I

AGENDA AMBIENTAL 2010-2011

1. Objetivo Principal

Intensificar a cultura de responsabilidade socioambiental, estimulando os servidores a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental em suas atividades rotineiras, buscando a economia de recursos naturais e a redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos, estabelecendo, desta forma, a base para a construção da Agenda 2012/2016

2. Elementos Básicos

- Público-alvo: os servidores da Justiça Eleitoral Catarinense.
- Área de atuação: somente nas instalações da Justiça Eleitoral Catarinense (JESC). Não serão contempladas nas ações as áreas externas, como as residências dos servidores e o trajeto deles ao trabalho.
- Horizonte temporal: dezembro de 2010 a dezembro de 2011.
- Coordenação: ficará a cargo das Macrounidades, que se encarregarão da execução das ações e da coleta dos indicadores.

3. Objetivos selecionados

Os objetivos abaixo estão agrupados a partir da classificação realizada pelas Macrounidades, listando as ações e indicadores correspondentes.

3.1 Racionalização do uso do papel

Coordenação: Secretaria Judiciária

Ações identificadas: Imprimir frente e verso – Suspender o *clipping* em papel – Reduzir e redistribuir impressoras – Repensar e ampliar modelos de documentos – Adotar papel reciclado – Desburocratizar os procedimentos que não possam ser realizados por meio eletrônico – Determinar a utilização obrigatória de carimbo em determinados procedimentos – Inserir nos *e-mails* mensagem que estimule o combate ao desperdício – Reduzir os cabeçalhos e utilizá-los apenas na primeira página dos documentos – Promover a capacitação para o uso correto das impressoras, fax e papéis – Orientar o combate ao desperdício.

Indicador: Consumo de papel per capita



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Nas unidades: Quantidade de resmas solicitadas por unidade (RSU) dividida pelo total de servidores, terceirizados, requisitados e estagiários lotados na unidade (SMU).

Na JESC: quantidade de resmas solicitadas pela JESC (RJE) dividida pelo total de servidores, terceirizados, requisitados e estagiários da JESC (SJE).

- Observação: Não devem ser contabilizados os servidores terceirizados que prestam serviços de vigilância, limpeza, copa e transporte.
- Justificativa: Permite o controle direto da quantidade absoluta de papel solicitada pela Justiça Eleitoral e por unidade, além de atribuir a cada servidor a responsabilidade pelo uso racional de papel. O ônus para obter o indicador é pequeno ante o benefício que gera, pois os dados obtidos permitem facilmente acompanhar o andamento e o resultado.

Indicador: Impressões per capita

Nas unidades: Quantidade de impressões realizadas por unidade (IRU) dividida pelo total de servidores, terceirizados, requisitados e estagiários lotados na Macrounidade (SLU)

Na JESC: Quantidade de impressões realizadas pela JESC (IJE) dividida pelo total de servidores, terceirizados, requisitados e estagiários da JESC (SJE).

- Observação: Não devem ser contabilizados os servidores terceirizados que prestam serviços de vigilância, limpeza, copa e transporte.
- Justificativa: Permite verificar a destinação e a forma de utilização do papel em números absolutos e *per capita*. Possibilita, ainda, quando relacionado com o 1º indicador, verificar a utilização da impressão frente e verso. O ônus para obter o indicador é pequeno ante o benefício que gera, pois permite acompanhar facilmente o andamento e o resultado.

3.2 Tramitação digital

Coordenação: Secretaria de Tecnologia da Informação

Ações identificadas: Oficializar mais comunicações eletrônicas internas – Adotar sistema eletrônico na comunicação entre Sede e Zonas Eleitorais – GED e *Workflow*.

Indicador: Suporte digital a documentos

Percentual de tipos de documentos com suporte digital (ex.: CI, ofício, portaria).

- Observação: Necessário levantamento e registro prévio dos tipos de documentos possíveis.

Indicador: Número de fluxos informatizados

Número de processos ou fluxos informatizados (*Workflow*). Equivale à quantidade de formulários Breve ativos.

3.3 Combate ao desperdício de energia elétrica



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Coordenação: Secretaria de Administração e Orçamento

Ações identificadas: Disciplinar o uso do recurso *Stand-By* em aparelhos eletrônicos – Definir critérios para o uso de eletrodomésticos particulares nos ambientes da JESC – Combater o desperdício de energia por fornos, cafeteiras e geladeiras – Segmentar controles de iluminação dos ambientes.

Ação de acompanhamento: Levantamento do consumo de energia em toda a JESC, sendo que para a Sede será de responsabilidade da Seção de Manutenção Predial (SMP) e dos Cartórios será da Seção de Suporte Administrativo às Zonas Eleitorais (SSAZE), ambas da Coordenadoria de Apoio Administrativo (CAA).

Indicador: Consumo anual de energia elétrica por usuário

Consumo anual de energia elétrica por usuário = Cea/Nu , onde:

Cea = Consumo anual de energia da JE

Nu = Número de usuários

- Unidade de medida: Quilowatts hora (kWh)
- Entende-se por usuários, além dos servidores efetivos, todos os colaboradores que atuam na JESC de forma individual, sejam servidores requisitados, estagiários ou terceirizados. Exclui-se, portanto, terceirizados que atuam em grupo, como os de limpeza, por se entender que eles não atuam diretamente no gasto da energia.
- Observação: Apesar do indicador aferir o consumo conjunto da Sede e das demais unidades da JESC, recomenda-se utilizar indicadores por unidade física, para identificação dos focos de desperdício e ações de controle específicos.

3.4 Combate ao desperdício de água

Coordenação: Secretaria de Administração e Orçamento

Ações identificadas: Regular válvulas de torneiras e descargas – Definir formalmente critérios de uso racional da água em futuras edificações e reformas.

Ação de acompanhamento: Levantamento do consumo de água em toda a JESC, sendo que para a Sede será de responsabilidade da SMP/CAA e dos Cartórios será da SSAZE/CAA.

Indicador: Consumo anual de água por usuário

Consumo anual de água por usuário = Caa /Nu , onde:

Caa – Consumo anual de água na JE

Nu = Número de usuários

- Unidade de medida: litro (l)



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Entende-se por usuários, além dos servidores efetivos, todos os colaboradores que atuam na JESC de forma individual, sejam servidores requisitados, estagiários ou terceirizados. Exclui-se, portanto, terceirizados que atuam em grupo, como os de limpeza, por se entender que eles não atuam diretamente no gasto da água.
- Observação: Apesar do indicador aferir o consumo conjunto da Sede e das demais unidades da JESC, recomenda-se utilizar indicadores por unidade física, para identificação dos focos de desperdício e ações de controle específicos.

3.5 Modernização da climatização

Coordenação: Secretaria de Administração e Orçamento

Ações identificadas: Substituir os aparelhos antigos ainda em atividade por *splits* – Definir critérios para uso racional de condicionadores de ar para refrigeração e calefação.

Ação de acompanhamento: Levantamento das áreas totais climatizáveis de toda a ZE (excetuando ambientes como depósitos, banheiros, etc.), sendo de responsabilidade da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis (SAEM), com o auxílio da Seção de Engenharia e Arquitetura (SEA), ambas da CAA.

Indicador: Índice de modernização da climatização

Índice de modernização da climatização = $Aas/AtcJE$, onde:

Aas = Área atendida por equipamentos do tipo *split*

AtcJE – Área total climatizável da JE¹

- Unidade de medida: metro quadrado (m²)

3.6 Incentivo à reciclagem

Coordenação: Secretaria de Administração e Orçamento

Ações identificadas: Promover a coleta seletiva

Todas as Unidades do Sede e dos Cartórios Eleitorais contam com lixeiras para coleta seletiva (azul para papel e vermelha para plástico). Um indicador para aferir a efetividade dessa medida seria uma pesquisa junto aos servidores, por amostragem, apurando o percentual que está praticando essa coleta seletiva.

Ação de acompanhamento: Pesquisa junto aos servidores.

¹ Não são consideradas as áreas relativas a ambientes de depósitos, banheiros, etc.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Indicador: Índice de reciclagem de lixo na JE

Índice de Reciclagem de Lixo na JE = N_a/N_b , onde:

N_a = número de servidores que responderam positivamente ao questionamento sobre a prática da reciclagem

N_b = número de servidores pesquisados

A small, handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.